



:- PORTARIA N.º 178, DE 24 DE JUNHO DE 2.021 -:

(Dispõe sobre destituição e nomeação de membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, e dá outras providências).

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 21 – inciso VIII, combinado com o Artigo 99 – inciso II – alínea “c”, ambos da Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO, os autos do Processo n.º 2184, de 16 de junho de 2.021;

CONSIDERANDO, a necessidade de reorganização da composição do Conselho de Alimentação Escolar – CAE;

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam destituídos os seguintes membros:

- CINTIA CONTI	RG	34230403-3
- FABIANA DE MORAIS FERNANDES	RG	25830069-3
- HELENA APARECIDA GALVÃO CIMENO	RG	13875912-1
- MARIA GORETI LEMES DA CUNHA	RG	27265534-X
- SILVIA HELENA RODRIGUES DE OLIVEIRA DA SILVA	RG	35174335-2

Art. 2º – Ficam nomeados os seguintes membros e seus respectivos suplentes:

I. REPRESENTANTES DOS PAIS

TITULAR:	MARICELIA SOARES ALVES DOS SANTOS	RG	26203179-6
SUPLENTE:	DANIEL DE ALMEIDA MORAES	RG	20159669-6
TITULAR:	RAFAEL GUERRA DO PRADO	RG	47247631-2
SUPLENTE:	CAMILA MACIEL RODRIGUES	RG	47394383-9

II. REPRESENTANTES DOS PROFESSORES

TITULAR:	ELIZANGELA CORREA DIAS DE ALMEIDA MORAES	RG	25775826-4
SUPLENTE:	MICHELE DE MORAIS PARO	RG	21109848-6
TITULAR:	DEBORA CORREA DIAS	RG	28879969-0
SUPLENTE:	LARISSA LEMES DA SILVA DE ANDRADE	RG	42126750-1

III. REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

TITULAR:	ERIKA MILENE LEMES DA SILVA	RG	27156368-0
SUPLENTE:	LUCIMARA FRANCO SIQUEIRA	RG	27862903-9

CONSELHO TUTELAR

TITULAR:	SHIRLEY LUCIA ROCHA DOS SANTOS.	RG	32871902-X
SUPLENTE:	PATRICIA GENONADIO DA SILVA	RG	60647280-8

IV. REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

TITULAR:	SUELI ETSUKO HIRATA	RG	29823203-0
SUPLENTE:	TIAGO MOREIRA DE SOUZA	RG	45199027-4

Continua...



:- PORTARIA N.º 178, DE 24 DE JUNHO DE 2021 / Concl.-:

PRESIDENTE: RAFAEL GUERRA DO PRADO RG 47247631-2
VICE-PRESIDENTE: CAMILA MACIEL RODRIGUES RG 47394383-9

Art. 3º – O mandato dos membros instituídos se encerrará na data de 22 de outubro de 2022.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, em 24 de junho de 2021, 57º ano de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e publicado no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.

MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE
Secretário Municipal de Finanças e Administração